

BIASI - EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE. 1º LEILÃO 08/02/2018 ÀS 11H10 - 2º LEILÃO 09/02/2018 ÀS 11H10. Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EM-PRICA HOME EQUITY...

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06 /2018. 1.1. Registro n.º 09899/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo...

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA, convidada as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº SE 002/2018, realizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Médicos-Hospitais...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. RETIFICAÇÃO. Retificação da Publicação no Jornal Folha de S. Paulo de 23/01/2018 - Seção mercado A15. Processo FUSSESP nº 964254/2017. Pregão Eletrônico 01/2018. Aonde se lê: 09/02/2018 às 8h30. Leia-se: 07/02/2018 às 9h00min.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA CNPJ/CEI: 58.890.252/0001-13, situada(a) Avenida Manuel Bandeira, 291 - Leopoldina São Paulo/SP CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço no período de 01/1995 a 01/2001, a comparecerem à DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA, Avenida Manuel Bandeira, 291 - Leopoldina São Paulo/SP munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal, se assim necessário...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA FAZENDA. RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93, Proc.: ADM nº 158/17; Cont.: Caixa Econômica Federal; Obj.: Cont. de emp. p. prest. de serv. de cobrança bancária; Parecer Sujeir nº 109/17 de 26/12/17. Cont. orçamentária: 2010401 - Tarifas Bancárias (R\$ 40.000,00); Recursos próprios do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular de São Paulo - Banco do Povo Paulista (R\$ 1.000.000,00); do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCTEC (R\$ 1.000,00) e do Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo FUNAC (R\$ 4.000,00); Valor Total: R\$ 1.845.000,00; Vig.: 12 meses; Data da ratificação: 19/01/18.

INSTITUTO BUTANTAN. AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PÚBLICA 01/2018. FÁBRICA DE HEMODERIVADOS. O Instituto Butantan e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo comunicam aos agentes de mercado e demais interessados que realizarão CONSULTA PÚBLICA com o fim de tornar públicos as minutas do Edital de Licitação, do Contrato de Concessão e dos anexos de referidos documentos, referentes ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para adequação, exploração, operação e manutenção da Fábrica de Hemoderivados do Estado de São Paulo...

COMUNICADO PÚBLICO. A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Jaú - SP no dia 22/01/2018, a partir das 10h19. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 13h49.

INSTITUTO BUTANTAN. AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PÚBLICA 01/2018. FÁBRICA DE HEMODERIVADOS. O Instituto Butantan e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo comunicam aos agentes de mercado e demais interessados que realizarão AUDIÊNCIA PÚBLICA com o fim de apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da modelagem e das minutas do Edital de Licitação, do Contrato de Concessão e dos anexos de referidos documentos, referentes ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para adequação, exploração, operação e manutenção da Fábrica de Hemoderivados do Estado de São Paulo...

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN. PL Nº 0191/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO. Protocolo net: 367.343 / 2018-8. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de registros em PVC. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro da Companhia de Águas e Esgotos do RN, designado através da Portaria nº 0757/2017-D, com fundamento no Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, resolve divulgar como vencedores do certame acima mencionado as empresas: BD ENERGIA LTDA-EPP, dos itens 01 e 04; CCK COMERCIAL EIRELI-EPP, do item 07; e T & M ELETROHIDRAULICA LTDA-EPP, dos itens 02, 03, 05 e 06. Outrossim, no uso de suas atribuições, decide ADJUDICAR o certame acima aos referidos licitantes, conforme as condições ofertadas em suas propostas.

SINICESP SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital ficam convocadas todas as empresas associadas deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de mês de janeiro de 2018, às 11:00h, em primeira convocação, na Avenida Rebouças nº 3443, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; (II) Referendar as ações da Diretoria referente às obras e serviços de engenharia contratados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP; (III) Assuntos Gerais...

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL 403/2017 - Processo SIGED 140414-2301/2017 - Registro de Preços para contratação de empresas de para eventual fornecimento de Material Betuminoso para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Governo de Minas Gerais. Aviso de Licitação para Registro de Preços - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que, por motivo de ordem administrativa, para possibilitar a análise de pedidos de impugnação apresentados ao Edital, a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico supra, anteriormente marcada para o dia 24/01/2018, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 25/01/2018, às 14:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL DE COBRANÇA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. Em conformidade com a NOVA Lei 13.467/17, que manteve o Imposto Sindical, alterando apenas que essas Contribuições serão obrigatórias desde que prévia e expressamente autorizadas, o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP realizou AGE - Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/12/2017, em que ficou autorizada de forma coletiva a cobrança da Contribuição Sindical do Profissional Engenheiro. Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuam engenheiros como trabalhadores, que a contribuição relativa a seus empregados engenheiros deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal (Agência 0242 - conta nº 03-000493-7), até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação, exceto daqueles engenheiros que apresentarem o comprovante do pagamento da Contribuição Sindical do Profissional Liberal. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário-venezuelo (entendendo-se este como o salário proporcionalmente CLT e às demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2018. Os engenheiros Profissionais Liberais devem recolher o imposto diretamente na Caixa Econômica Federal (Agência 0242 - conta nº 03-000493-7), no valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme estabelecido o artigo 579 da CLT. Todos os empregados engenheiros em atividade - de setor público e privado - estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 9.570, de 04 de outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos engenheiros é diferenciada, significando que em qualquer empresa - mesmo não de engenharia - o engenheiro integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Engenheiros respectivo. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. Eng. Murilo Celso de Campos Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP, CNPJ 62.637.137/0001-09.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta. Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: O Conselho de Administração da Contax Participações S.A. ("Companhia") convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se, em segunda convocação, no dia 30 de janeiro de 2018, às 10:00horas, na sede da Companhia, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, São Paulo/SP, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Alteração do texto do estatuto social da Companhia, com consequente alteração do estatuto social; (II) Alteração do nº do seu estatuto social; (III) Alteração do caput do art. 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia realizado, em 16 de dezembro de 2016, por meio da capitalização de créditos dos dividendos declarados pela Companhia em 30 de abril de 2016; e (III) Alteração do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada com qualquer número de acionistas presentes, uma vez que está sendo realizada em segunda convocação, tendo em vista a não verificação, na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2018, do quorum de instalação exigido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para que pudessem ser deliberadas as matérias acima relacionadas, as quais dizem respeito a alterações no Estatuto Social da Companhia. Instruções Gerais: 1. Na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes do Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://liq.com.br>). 2. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoalmente, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, São Paulo/SP, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, aos cuidados da Diretoria Jurídica. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridicosocietario@liq.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@liq.com.br. 3. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido em até 2 (dois) dias úteis de antecedência, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo seu custodiante. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá - Presidente do Conselho de Administração.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta. Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2ª (duas) séries, sendo a primeira série composta por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, e a segunda série composta por Debêntures Conversíveis em Ações, realizada em 14/11/2017, às 10h, na sede social da ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar. 2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, por estarem presentes os debenturistas representando 100% das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º, ambos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). 3. Presença: Debenturistas detentores de debêntures representando 100% das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 4ª emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2ª série, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Instrução"), e de acordo com o previsto no Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2ª Série, sendo a Primeira Série composta por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Segunda Série composta por Debêntures Conversíveis em Ações, por Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Contax Participações S.A. ("Escritura"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata. 4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Jereissati Legay ("Presidente"), que convidou o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu para secretária-adjunta ("Secretário"). 5. Ordem do Dia: Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (I) dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, referente ao 4º trimestre do exercício social de 2017; (II) aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das S/A; e (III) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia. 6. Deliberações: Instalada validamente a presente assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º e 130, §1º, da Lei das S/A. 6.2. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 4º trimestre do exercício social de 2017. 6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretirável, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pelos Debenturistas e pela Companhia, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das S/A. Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio. SP, 12/12/2017. Mesa: Sr. Alexandre Jereissati Legay - Presidente; Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu - Secretário; Contax Participações S.A. - Alan Infante - Diretor; M&A e Relações Investidores Contax; Plínio Shiguematsu - Gerente Societário Global; Diretoria Jurídica Global Contax; Debenturista: Andrade Gutierrez S.A. Luiz Otávio Mourão - Andrade Gutierrez S.A.; Ricardo Sena - Andrade Gutierrez S.A.; Debenturista: Nanak RJ Participações S.A.; Debenturista: Fundação Atlântico de Segurança Social, Fernando Pimentel - Diretor Presidente; Marcio Faria - Diretor de Investimento; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Deyse M. Antunes - Procuradora; Rodrigo Viana - Procurador. Jucesp nº 580.433/17 em 27/12/2017.

Secretaria de Cultura e Turismo SALVADOR PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL. AVISO DE PRORROGAÇÃO. A Comissão Mista Especial de Licitação - CML torna público para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA - SECULT Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 460/2017 - SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de edificação e infraestrutura do Centro de Convenções de Salvador, incluídos os serviços de urbanização, macro e micro drenagem de acordo com as condições previstas no respectivo Edital e seus Anexos, tem prorrogado o recebimento e abertura das propostas para o dia 09/03/2018, às 10h (horário local), no auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sito à Rua das Vassouras, nº 01 - Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-BA. As demais condições previstas no Edital, continuam inalteradas. Salvador, 22 de janeiro de 2018. Antonio Palma Simas - Presidente.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta. Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2ª (duas) séries, sendo a primeira série composta por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, e a segunda série composta por Debêntures Conversíveis em Ações, realizada em 14/11/2017, às 10h, na sede social da ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar. 2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, por estarem presentes os debenturistas representando 100% das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º, ambos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). 3. Presença: Debenturistas detentores de debêntures representando 100% das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 4ª emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2ª série, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Instrução"), e de acordo com o previsto no Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2ª Série, sendo a Primeira Série composta por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Segunda Série composta por Debêntures Conversíveis em Ações, por Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Contax Participações S.A. ("Escritura"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata. 4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Jereissati Legay ("Presidente"), que convidou o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu para secretária-adjunta ("Secretário"). 5. Ordem do Dia: Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (I) dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, referente ao trimestre 3º trimestre do exercício social de 2017; (II) aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das S/A; e (III) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia. 6. Deliberações: Instalada validamente a presente assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º e 130, §1º, da Lei das S/A. 6.2. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 3º trimestre do exercício social de 2017. 6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretirável, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pelos Debenturistas e pela Companhia, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das S/A. Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 14/11/2017. Mesa: Sr. Alexandre Jereissati Legay - Presidente; Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu - Gerente Societário Global; Contax Participações S.A. - Alan Infante - Diretor; M&A e Relações Investidores Contax; Plínio Shiguematsu - Gerente Societário Global; Diretoria Jurídica Global Contax; Debenturista: Andrade Gutierrez S.A. Luiz Otávio Mourão - Andrade Gutierrez S.A.; Ricardo Sena - Andrade Gutierrez S.A.; Debenturista: Nanak RJ Participações S.A.; Debenturista: Fundação Atlântico de Segurança Social, Fernando Pimentel - Diretor Presidente; Marcio Faria - Diretor de Investimento; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Jucesp nº 551.785/17 em 13/12/2017.

GRUPO FOLHA. ATENÇÃO. AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E ANUNCIANTES. Devido ao feriado de 25 de janeiro, "Aniversário de São Paulo", os fechamentos publicitários serão antecipados nas seguintes edições: Sexta-feira 26/01. Folha de S. Paulo Entrega de AP Material 17h00 4ª F 18h00 4ª F. Poder/Mundo/mercado 17h00 4ª F 18h00 4ª F. Cotidiano/Esporte 17h00 4ª F 18h00 4ª F. Classificados 17h00 4ª F 18h00 4ª F. Agora-SP Entrega de AP Material 1º Caderno/Vencer/Clas 17h00 4ª F 18h00 4ª F. Sábado 27/01. Folha de S. Paulo Entrega de AP Material 18h00 4ª F 19h00 4ª F. Ilustrada/Acontece 18h00 4ª F 19h00 4ª F. Agora-SP Entrega de AP Material 18h00 4ª F 19h00 4ª F. Agora Máquina 18h00 4ª F 19h00 4ª F. Domingo 28/01. Folha de S. Paulo Entrega de AP Material 17h30 4ª F 19h00 4ª F. Ilustrada 16h00 4ª F 18h00 4ª F. Ilustríssima 16h00 4ª F 18h00 4ª F. Sexta-feira 02/02. Folha de S. Paulo Entrega de AP Material Guia da Folha (Bares e Rest.) 14h00 4ª F 16h00 3ª F.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Marcação - Caçador / 2ª Vara Cível - Rua Conselheiro Mafra, 790, Centro - CEP 89500-127, Fone: (49) 3561-2523, Caçador-SC - E-mail: caçador.civel2@tjsc.jus.br - Juiz de Direito: Rafael de Araújo Rios Schmitt. Chefe de Cartório: Regis Rodrigo Ruppel da Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS. Recuperação Judicial n. 0301182-10.2016.8.24.0012. Autor: Reunidas Transportes Coletivos S/A e outros / Recuperação judicial de Reunidas S/A Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S/A e Real Transporte e Turismo S/A. Intimado(a)(s): Credores das empresas recuperadas Reunidas S/A Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S/A e Real Transporte e Turismo S/A. Sentença: Diante de todo o exposto e com fundamento no art. 58 da Lei n. 11.101/05, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia-Geral de Credores (fifs. 7330-7425) e, por consequência, concedo a recuperação judicial às empresas Reunidas S/A Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S/A e Real Transporte e Turismo S/A, com os efeitos prescritos no art. 59, caput e § 1º, da Lei n. 11.101/2005, observadas as ressalvas feitas na presente decisão. Ressalte-se que as devedoras permanecerão em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no PRJ apresentado. Destaco que o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial acarretará a convocação da recuperação em falência das empresas, nos termos do art. 61, § 1º e art. 73, ambos da Lei n. 11.101/2005. Cientifico(a) as empresas requerentes e o administrador/gerente/sócio-proprietário que permanecerão na condução das atividades empresariais sob a fiscalização do Administrador Judicial, salvo se ocorrer uma das situações previstas no art. 61 da Lei n. 11.101/2005. Adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia. 6. Deliberações: Instalada validamente a presente assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º e 130, §1º, da Lei das S/A. 6.2. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 3º trimestre do exercício social de 2017. 6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretirável, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pelos Debenturistas e pela Companhia, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das S/A. Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 14/11/2017. Mesa: Sr. Alexandre Jereissati Legay - Presidente; Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu - Gerente Societário Global; Contax Participações S.A. - Alan Infante - Diretor; M&A e Relações Investidores Contax; Plínio Shiguematsu - Gerente Societário Global; Diretoria Jurídica Global Contax; Debenturista: Andrade Gutierrez S.A. Luiz Otávio Mourão - Andrade Gutierrez S.A.; Ricardo Sena - Andrade Gutierrez S.A.; Debenturista: Nanak RJ Participações S.A.; Debenturista: Fundação Atlântico de Segurança Social, Fernando Pimentel - Diretor Presidente; Marcio Faria - Diretor de Investimento; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Jucesp nº 551.785/17 em 13/12/2017.

ATENIMENTO ON-LINE FOLHA: SIMPLES, DIRETO E INTELIGENTE. Você, assinante, tem mais um canal de comunicação direto com a Folha: o ATENDIMENTO ON-LINE. Converse em tempo real com um de nossos atendentes para solicitar serviços, tirar suas dúvidas e interagir. De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h. Acesse: www.folha.com.br/atendimento. FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER.